



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

ORDEM DE SERVIÇO TRT-GP nº 13/2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os relatos do Diretor do Fórum Advogado José Barbosa de Araújo de que, devido às fortes chuvas que atingiram a cidade do Recife, houve alagamentos e infiltrações no mencionado Fórum, impedindo o seu regular funcionamento,

CONSIDERANDO a necessidade de se evitar prejuízos aos jurisdicionados, com vulneração aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa,

R E S O L V E:

Suspender o expediente forense no Fórum Advogado José Barbosa de Araújo (unidades judiciárias e administrativas) **no dia 28 de janeiro de 2019**, observando-se, quanto à contagem do prazo, o disposto no §1º do artigo 224 do Código de Processo Civil.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Recife, 28 de janeiro de 2019.

IVAN DE SOUZA VALENÇA ALVES
Desembargador Presidente do TRT da Sexta Região